



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Coordenação do Curso de Bacharelado em Jornalismo

DESPACHO Nº 246/2025

RESULTADO DO PROCESSO DE JUBILAMENTO

Processo nº 23107.021492/2025-41

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Jornalismo, em consonância com o princípio constitucional da publicidade bem como o art. 357 do Regimento Geral da Ufac, torna público **o resultado do processo de jubramento referente ao 1º semestre letivo de 2025**, conforme decisão do Colegiado do Curso de Bacharelado em Jornalismo em reunião realizada no dia 20 de agosto de 2025, ata nº 1784627.

Comunicamos ainda que, em acatamento ao previsto no art. 211 do Regimento Geral da Ufac, os recursos deverão ser interpostos dentro do prazo corrido e improrrogável de **dez dias**, a partir da ciência oficial do interessado nos processos administrativos ou da publicação do ato administrativo.

O discente deve formular o pedido de recurso, necessariamente, pelo seu usuário externo no sistema SEI. Caso não tenha cadastro, acesse o link e siga as instruções <http://www2.ufac.br/sei/menu/acesso-ao-sei-usuarios-externos>. Após o cadastro ser ativado, será possível formular o processo e enviar o recurso para o colegiado do curso.

Em caso de dúvidas e pedido de orientações, disponibilizamos o telefone fixo **(68) 99257-3066** e o email institucional **jornalismo.cfch@ufac.br**.

- Os discentes relacionados na lista abaixo **não apresentaram defesa** no prazo estipulado e por isso foram jubilados automaticamente:

Curso de Jornalismo (Código 189)

Nº de matrícula	Aluno	Justificativa para jubramento
20211890031	Allana Kayda Santos Medeiros	Jubilado (não apresentou defesa)
20211890032	Biatriz Eduarda dos Santos Trindade	Jubilado (não apresentou defesa)
20171890062	Francisco Diego Soares de Messias	Jubilado (não apresentou defesa)
20181890147	Geane Mendonça Oliveira	Jubilado (não apresentou defesa)
20231890008	Georg Herivelto Araujo Passos	Jubilado (não apresentou defesa)

20221890064	Hilary Gisele de Souza da Silva	Jubilado (não apresentou defesa)
20221890076	Iago Getúlio Nascimento de Araújo	Jubilado (não apresentou defesa)
20241890003	Iris Cristina da Silva Moraes	Jubilado (não apresentou defesa)
20211894036	Ismael Alves da Rocha	Jubilado (não apresentou defesa)
20231890001	Janice da Silva Peixoto	Jubilado (não apresentou defesa)
20201890027	Jaqueline de Melo Brasil	Jubilado (não apresentou defesa)
20231890013	Julia Beatriz Silva de Castro Couto	Jubilado (não apresentou defesa)
20231890051	Kemilly Soares Gomes	Jubilado (não apresentou defesa)
20221890025	Laura Andressa Carvalho Madeira	Jubilado (não apresentou defesa)
20221890031	Laura Vitoria da Silva Passos	Jubilado (não apresentou defesa)
20221890079	Marcel Lima de Oliveira	Jubilado (não apresentou defesa)
20221890069	Maria Antonia Ferreira Gomes	Jubilado (não apresentou defesa)
20221894003	Matheus Bessa Maia	Jubilado (não apresentou defesa)
20231890005	Neyanne de Souza Pereira	Jubilado (não apresentou defesa)
20221890036	Patricia Moraes da Silva	Jubilado (não apresentou defesa)
20221894015	Paulo Franco Teles de Oliveira	Jubilado (não apresentou defesa)
20201890053	Ronicleiton Paixão dos Santos	Jubilado (não apresentou defesa)
20201890010	Rubisney de Abreu Maia	Jubilado (não apresentou defesa)
20231890063	Stefany Gomes	Jubilado (não apresentou defesa)
20221890057	Tailine Ferreira de Lima	Jubilado (não apresentou defesa)
20231890065	Vitoria Cristina Cosmo Aguiar	Jubilado (não apresentou defesa)
20211890026	Vinicius Feitosa de Lima	Jubilado (não apresentou defesa)
20181890114	Welton Bonaparte Madeira	Jubilado (não apresentou defesa)

- Os discentes relacionados abaixo **apresentaram defesa e esta foi analisada** pelo Colegiado de Jornalismo. O resultado consta na tabela abaixo. **Os resultados detalhados serão enviados individualmente para cada aluno via e-mail.**

Curso de Jornalismo (Código 189)

Nº de matrícula	Aluno	Resultado
20221894019	Ariel Cavalcante Brilhante	Indeferido (jubilado)
20161890079	Carlos Alexandre Lima Silva	Deferido (não jubilado)
20231890054	Sabrina Fernandes da Silva	Indeferido (jubilada)

Rio Branco, 28 de agosto de 2025.

Assinado Eletronicamente

LUAN CORREIA CUNHA SANTOS
Coordenador do Curso de Bacharelado em Jornalismo
Presidente do Colegiado do Curso de Jornalismo
Portaria nº 3051, de 18 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luan Correia Cunha Santos, Coordenador**, em 28/08/2025, às 18:39, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1776170** e o código CRC **7FBB0110**.

Referência: Processo nº 23107.021492/2025-41

SEI nº 1776170